LEI Nº 206 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

EMENTA: Denomina rua desta cidade e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, NO ESATADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ANTONIO MOISÉS DE MOURA, a rua que tem início na PE-90, na zona urbana desta cidade, entre o Armazém "São Sebastião" e a Cerâmica "Ribeiro de Pedra", sendo que esta rua tem seu prolongamento até a granja do japonês.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2003.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Lei n° 206/3003

Denomina Rua desta Cidade e dá outras Providencias (Antonio Moisés de Moura)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01CLSUNAT393**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 11h:52m